

**PORTARIA Nº 29.059/2023**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Edital 05/2019 e de acordo com o Protocolo nº 5.632/2021.

RESOLVE:

1º – **REDUZIR a carga horária semanal** da servidora **GISELLE MORFIM MORELATTO THIBES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, lotada na Secretaria de Educação, que por este ato passa a exercer a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

2º. – Este ato entra em vigor no dia 01 de fevereiro de 2023.

Balneário Camboriú, 30 de janeiro de 2023.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito